

## **NORMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO NO PAÍS**

### ***Índice do Estigma das Pessoas que Vivem com VIH:***

Este documento descreve maneiras práticas para garantir que, na prática, a implementação do Índice do Estigma da Pessoa que Vive com VIH (o "Índice do Estigma PVV ") permanece fiel ao seu espírito de ser uma iniciativa por e para as pessoas que vivem com o VIH. Este Índice fornece padrões de boas práticas para orientar as equipas na implementação do Índice do Estigma PVV no seu país. Estas Normas, o Guia do Utilizador e os documentos relacionados com o Índice do Estigma PVV visam garantir que o Índice do Estigma PVV é implementado de acordo com os princípios de uma abordagem baseada nos direitos humanos.

#### **1) PARCERIA NACIONAL RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR O ÍNDICE**

- A parceria nacional deve ser orientada por redes de pessoas que vivem com VIH, garantindo a plena participação das pessoas que vivem com o VIH em todo o processo de implementação, incluindo na construção da parceria, no planeamento estratégico para a implementação, no orçamento e alocação de recursos, na pesquisa e análise de dados, no monitoramento, na avaliação, na comunicação dos resultados de pesquisa e em outros apoios.
- As/Os representantes dos parceiros locais da parceria internacional, as/os representantes do governo e das organizações da sociedade civil devem ser envolvidos nas etapas de planeamento para o Índice do Estigma PVV e serem activos na parceria e implementação, conforme acordado e apropriado. Outros parceiros devem ser identificados se adequados para suportar as necessidades específicas de cada plano de implementação do país.
- Cada parceria nacional deve incluir um parceiro de pesquisa (por ex., uma instituição académica)
- A participação multisectorial do governo é recomendada na parceria nacional, e envolvida de forma apropriada no planeamento, implementação e elaboração de relatórios sobre o Índice do Estigma PVV. O Conselho Nacional contra a SIDA e os ministérios responsáveis pela saúde, direitos humanos, educação e outras áreas afins poderiam ser incluídos nas reuniões de informação, de revisão de propostas de projectos e de actividades de divulgação das pesquisas. As agências multilaterais e bilaterais interessadas também devem ser incluídas.

#### **2) METODOLOGIA**

- O questionário não deve ser modificado ou adaptado.
- Secções adicionais podem ser acrescentadas conforme exigido pela parceria nacional para dar enfoque a questões específicas, tais como temas específicos (por ex., a violência de género), as populações-chave (por ex., HSH), acesso ao serviços (por ex., experiências em diferentes contextos de cuidados de saúde), e / ou necessidades culturais (por ex., religião).
- As parcerias nacionais devem garantir que o apoio (logístico, emocional, técnico) é providenciado aos entrevistadores envolvidos na pesquisa.
- A parceria nacional deve assegurar que a referência adequada, o acompanhamento e apoio é providenciado aos participantes da pesquisa, particularmente entrevistadas/os e entrevistadoras/es.
- Cada parceria nacional deve procurar desenvolver um trabalho qualitativo para complementar o trabalho realizado através do índice, em consulta com a Parceria Internacional, o Grupo de Coordenação, que serão capazes de dar orientação e exemplos de metodologias qualitativas complementares usadas em outros locais.
- Cada parceria nacional deve garantir que as pesquisas realizadas com o Índice do Estigma PVV é implementado e vinculado a outros estudos de estigma e discriminação relacionados com o VIH no contexto do país.

- A parceria nacional deve procurar manter um equilíbrio entre géneros em termos de homens e mulheres que vivem com VIH envolvidos no projecto ao nível da liderança, capacitação, e recolha de dados. A referenciação em acompanhamento ou apoio deve ser sensível ao género. Qualquer problema em atingir uma destas normas deve ser comunicado à Parceria Internacional.

### 3) REVISÃO ÉTICA

O Índice do Estigma das pessoas que vivem com VIH, assim como outros estudos que recolhem dados de pessoas, deve observar certos padrões relativamente a questões éticas e de protecção de dados.

- Em cada país onde esta pesquisa é realizada, as/os responsáveis pela condução do estudo devem-se certificar de que se encontra em conformidade com os requisitos éticos e de protecção de dados do país (ver parte 3 do Guia do Utilizador em relação às questões éticas). Duas questões são de particular importância:
  - 1) O consentimento informado: O princípio do consentimento informado implica que a cada entrevistada/o deve ser solicitada a autorização para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais depois de ser plenamente informada/o sobre a natureza do estudo, quem está envolvido neste, como os dados serão processados e armazenados, e para que fim serão utilizados.
  - 2) Confidencialidade: A confidencialidade relaciona-se com a questão de quem tem o direito de aceder aos dados fornecidos pelas/os participantes de um estudo de pesquisa. Ao realizar a pesquisa, deve-se sempre garantir que as medidas apropriadas são colocadas em prática, de modo a ter absoluta certeza de que a informação e a identidade das/dos participantes é mantida em sigilo.
- Em cada país, as parcerias nacionais devem assegurar que a participação é aberta a todas as pessoas que vivem com o VIH das diferentes organizações e redes. Mecanismos devem ser colocados em prática para proteger a confidencialidade de todos os indivíduos envolvidos na implementação do Índice, não apenas das/os entrevistadas/os.
- Transparência da coordenação na implementação nacional e responsabilização a todas/os as/os intervenientes (nacionais e internacionais) é essencial.

### 4) COMUNICAÇÃO

- O questionário deve ser traduzido para as línguas locais conforme apropriado
  - Para efeito de comparação país para país, o questionário deve ser o mesmo, independentemente da língua, portanto, a tradução precisa garantir que o significado de cada pergunta continua a ser o mesmo que o seu original em Inglês.
  - Cada tradução deve ser verificada em termos de precisão e sensibilidade para assegurar que as questões mantêm o mesmo significado que o original em Inglês
  - Cada tradução deve ser revista pelo menos por uma pessoa que vive com VIH
- Sempre que possível, as equipas dos países devem partilhar reflexões e boas práticas entre si.
- As publicações resultantes do Índice do Estigma PVV devem incluir o logotipo; ser comunicadas aos apropriados parceiros nacionais e internacionais (antes e após a finalização), e deve ser listado no sítio [www.stigmaindex.org](http://www.stigmaindex.org)

### 5) ORÇAMENTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- Pelo menos 50% de cada orçamento deve ser despendido em capacitação de redes de pessoas que vivem com VIH e em pessoas que vivem com VIH que serão envolvidas na equipa de pesquisa
- Cada orçamento deve incluir uma rubrica orçamental para apoio e comunicação



## 6) RELAÇÃO COM A INICIATIVA INTERNACIONAL

- Uma comunicação e elaboração de relatórios consistente devem ser mantidas com o Coordenador Internacional do Índice do Estigma PVV para garantir a coerência com outras iniciativas nacionais.
- A assistência técnica pode ser fornecida pela parceria internacional. A assistência técnica também pode ser solicitada pelos parceiros regionais - equipas de apoio regional da ONUSIDA, redes regionais de pessoas que vivem com VIH
- Todas as ideias e acréscimos sugeridos para o questionário devem ser discutidos com a parceria internacional e aprovadas antes da sua utilização.
- Todas as ideias e metodologias qualitativas sugeridas para complementar o trabalho do Índice do Estigma PVV devem ser discutidas com a parceria internacional e aprovadas antes da sua utilização.

## 7) UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

O Índice do Estigma das pessoas que vivem com VIH deve ser utilizado como uma ferramenta de pesquisa de capacitação para o desenvolvimento de apoio baseado em evidências por e para pessoas que vivem com o VIH. O Índice do Estigma PVV foi desenvolvido através de testes de campo em estudos-piloto e, quando implementado na sua totalidade (conforme descrito no Guia do Utilizador) tem demonstrado ser um instrumento válido e fiável. Não se destina a qualquer outro uso.

**O contacto com a Parceria Internacional pode ser realizado através dos seus contactos existentes ou através de um correio electrónico para**

[plhivstigmaindex@gnpplus.net](mailto:plhivstigmaindex@gnpplus.net)

**A Parceria Internacional do Índice do Estigma das Pessoas que Vivem com VIH são:**

